

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 13 de Dezembro de 2022.

OF. PMMF Nº. 525/2022

EXMO SR.

CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARECHAL FLORIANO/ES

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constados no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 502/2022, referente ao Requerimento nº. 120/2022, de autoria do Plenário desta Câmara, que requer ao Poder Executivo providências na Rua Agostinho Entinger, cumpre-nos informar que a referida área pertence ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, ou seja, Entidade Autárquica Federal, não podendo o Município de Marechal Floriano adotar ações na referida área, sob pena de sanções administrativas e judiciais a serem aplicadas pelo referido órgão. Contudo, informamos que a municipalidade solicitará ao DNIT medidas urgentes para a construção de um muro de arrimo no local.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais saudações,

JOAO CARLOS

Assinado de forma digital

LORENZONI:6821606 por JOAO CARLOS

LORENZONI:68216068700

8700

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal

[Assinatura]

RECEBI EM
15/12/22

[Assinatura]
Dilma Stella Del Rio

